ASSOCIAÇÃO DE VOLEIBOL
DO ALENTEJO E ALGARVE

AVAL
ASSOCIAÇÃO
DE VOLEIBOL
DO ALENTEJO
E ALGARVE

REGULAMENTO
ENCONTROS ESCOLARES

GIRA-VOLEI 2026/2027

A Associação de Voleibol do Alentejo e Algarve reconhece a importância do programa Gira-Volei na promoção do interesse pelo voleibol nas escolas. Assim, para o ano letivo de 2026/27 continuará a oferecer momentos de interação e diversão através dos seus Encontros Escolares.

Dando continuidade ao trabalho desenvolvido e procurando responder cada vez melhor às necessidades das escolas, o modelo organizativo para o presente ano letivo apresentará algumas atualizações.

As **quartas-feiras de manhã** manter-se-ão destinadas à realização de atividades dirigidas a **todos os ciclos de ensino** (atividades do primeiro ciclo terão um carácter lúdico, promovendo a iniciação ao voleibol, e as atividades do segundo ciclo terão um formato competitivo, com a realização de torneios).

Nos **restantes dias da semana**, haverá uma maior disponibilidade para a calendarização de atividades especificamente dirigidas aos **1.º ciclos**.

Este ano, passa a ser possível a realização de atividades nos períodos da **manhã e da tarde**, com a condicionante de que, pelo menos num desses períodos, a atividade terá obrigatoriamente de ser direcionada ao **1.º ciclo**.

Informamos ainda que, será dada **prioridade aos 1.º ciclos** no processo de marcação das atividades, promovendo assim um acompanhamento mais focado e ajustado às necessidades deste nível de ensino.

Para a realização das atividades, é obrigatória a entrega da **revalidação da escola** como centro de Gira-Volei, bem como a **marcação** e oficialização prévia da mesma.

É importante ressaltar que as escolas só terão atividade se procederem a novas inscrições de alunos que deverão chegar à Sede da AVAL com **uma semana de antecedência relativamente à data da atividade**, caso contrário, a atividade poderá não se realizar (existe no final deste documento o auxílio ao preenchimento dos documentos).

As escolas devem **enviar a lista de turmas participantes e o número de alunos de cada turma** para que possa ser elaborado um horário específico.

Para garantir a participação, as escolas devem respeitar o limite máximo e mínimo de atletas estipulado para cada atividade, caso contrário a atividade poderá não ser realizada.

As inscrições para os **torneios do segundo ciclo** deverão ser feitas com, pelo menos, **uma semana de antecedência da data da atividade**.

Os torneios poderão ser organizados e realizados de forma **autónoma pelas escolas**, não sendo obrigatória a presença dos técnicos da AVAL. Nestes casos, a Associação ficará responsável pela disponibilização de todo o material se necessário, bem como pela organização e definição dos respetivos quadros competitivos.

Caso a escola identifique que o número de duplas interessadas em participar **ultrapassa o limite máximo** de 60 duplas (120 atletas), solicitamos que sejam realizados **previamente torneios internos**, com o objetivo de selecionar os alunos que irão participar na atividade oficial. Desta forma, pretende-se garantir o cumprimento do limite de participantes e evitar a eventual necessidade de desmarcação da atividade na escola.

É importante fazer uma leitura cuidada do ponto a seguir, para evitar constrangimentos ao longo da época.

Regras a cumprir neste ano letivo:

Os encontros escolares AVAL, são uma forma de dinamização e desenvolvimento da modalidade nas escolas que mantêm protocolo connosco, com a entrega de material de iniciação e organização de atividades lúdicas (1º Ciclo) e competitivas (2º e 3º Ciclos).

A AVAL organiza e faz a gestão da atividade em parceria com os professores responsáveis pelo projeto nas escolas, podendo incluir todo o 1º Ciclo numa atividade lúdica e 2º/3º Ciclos em torneio.

1) As atividades do 1º ciclo vão ter prioridade em relação ao 2º e 3º ciclos.
2) Os agrupamentos escolares que contaram com atividades no 1.º ciclo no ano letivo 2025/2026 podem solicitar atividade para o 1.º ano de escolaridade. As solicitações para os restantes anos de escolaridade ficarão sujeitas a análise prévia em função da disponibilidade dos técnicos da AVAL.
3) Os centros que não tiveram atividade no ano letivo passado têm prioridade em relação aos centros onde a AVAL organizou encontro escolar na época 2025/26, de forma à associação conseguir dar resposta aos pedidos.
4) Os centros de Gira-Volei devidamente equipados devem organizar a sua fase de escola de forma autónoma. A AVAL presta o suporte necessário através do empréstimo de material, elaboração dos quadros competitivos e disponibilização de diplomas de participação.

5) Podem solicitar atividades para o 2.º e 3.º ciclos os centros com protocolo assinado no ano letivo 2025/2026, os centros com alteração de responsável de projeto e os novos centros que formalizarem protocolo no presente ano letivo, cumprindo as regras deste regulamento.
6) A marcação de data tem de ser nos dias previamente marcados pela AVAL para as atividades (Calendário enviado para os professores responsáveis do projeto), sendo que vamos ter uma atividade por semana (quartas-feiras). Nos restantes dias da semana, existirá disponibilidade para a realização de atividades especificamente destinadas ao 1º Ciclo.
7) As atividades de 1º Ciclo vão ter um número mínimo de 30 alunos, os torneios do 2º e 3º Ciclos vão ter um número máximo de 60 duplas (120 alunos) e um mínimo de 25 duplas (50 alunos).
8) Para a realização da atividade é obrigatória a inscrição de alunos **novos**, que deverão ser enviadas para a Sede da AVAL com, pelo menos, uma semana de antecedência relativamente à data da atividade de forma que seja viável a deslocação dos técnicos.
9) As atividades são realizadas apenas no período da manhã, terminando no máximo pelas 12 horas. E no caso de atividade da parte da manhã e tarde, o término da parte da tarde é pelas 17h30.
10) Atividades em parceria com autarquias, outros agrupamentos escolares ou em datas festivas devem ser solicitadas com antecedência (1 mês pelo menos), de forma a AVAL tentar analisar a sua viabilidade e contratar técnicos para a sua realização.
11) Com a revalidação do Centro, são atribuídas 2 bolas, e por cada 15 novas inscrições de atletas, o Centro terá direito a 1 bola adicional

Contamos com a vossa colaboração para tornar este ano letivo ainda mais enriquecedor e divertido para todos os participantes.

A Direção,

Como preencher os documentos (devem carimbar e assinar todos os documentos)

FICHA DO CLUBE

FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE VOLEIBOL

FICHA DE CLUBE **ÉPOCA** 2025 / 2026

DESIGNAÇÃO SOCIAL			
NOME DA ESCOLA			
MORADA | NIF			
MORADA DA ESCOLA			
CODIGO PORSTAL	LOCALIDADE	NIF	NIF DA ESCOLA
TELEFONE | EMAIL | WEBSITE			
NÚMERO DE TELEFONE DA ESCOLA	EMAIL DA ESCOLA		
PAVILHÃO ONDE JOGA | CONTACTOS			
NOME DO PAVILHÃO ONDE JOGA E A SUA LOCALIDADE			
NUMERO DO PAVILHÃO			
QUEM OBRIGA O CLUBE/CENTRO PERANTE A FPV			
NOME DO PROFESSOR			
NUMERO DO PROFESSOR	EMAIL DO PROFESSOR		
NOME DO PROFESSOR			
NÚMERO DO PROFESSOR	EMAIL DO PROFESSOR		

* Todos os campos são de preenchimento obrigatório

* O PAVILHÃO PODE SER O DA ESCOLA, SE FOR ESSE O CASO DEVEM COLCOAR OS DADOS DA ESCOLA NOVAMENTE

CONSENTIMENTO PARA O TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE VOLEIBOL
Fundada em 1947 - Filiada na F.I.V.B. e na C.E.V.
Instituição de Utilidade Pública Desportiva

Consentimento para o Tratamento de Dados Pessoais

O Titular dos dados pessoais, abaixo identificado, declara consentir e autorizar expressamente a Federação Portuguesa de Voleibol (doravante FPV), no tratamento dos seus dados pessoais, devidamente enumerados na ficha de Inscrição do Clube: NOME DA ESCOLA para a época 2025-2026.

Os seus dados pessoais recolhidos destinam-se a ser tratados pela FPV, de acordo com as finalidades de inscrição pretendida, junto da FPV, enquanto Responsável pelo tratamento de dados pessoais, de Clube participante nos quadros competitivos regionais ou distritais, em torneios, competições e eventos desportivos, podendo ser cedidos na medida do estritamente necessário à prossecução das finalidades mencionadas.

Os seus dados pessoais recolhidos podem ainda ser disponibilizados a terceiros, nomeadamente através da publicação de Circulares, Comunicados, Ofícios, fichas técnicas ou outros instrumentos comunicacionais da FPV, desde que, tal disponibilização tenha base legal, estatutária ou regulamentar e não viole disposições imperativas em matéria de proteção de dados.

O titular dos dados pode solicitar à FPV o acesso aos seus dados pessoais, designadamente para exercer os direitos de retificação, atualização, portabilidade e esquecimento, através do endereço de correio eletrónico - fpvoleibol@fpvoleibol.pt.

A FPV tem política de privacidade, a qual se encontra disponível para consulta no seu site em: https://www.fpvoleibol.pt/documentacao/politica_privacidade_fpv_2020.pdf.

Caso considere ter havido uma violação de quaisquer dos seus direitos, terá também o direito de apresentar uma reclamação perante a Comissão Nacional de Proteção de Dados (CNPD), enquanto autoridade de controlo.

Identificação de quem vincula o Clube	
Identificação	**Assinatura**
NOME DO PROFESSOR 1	ASSINATURA 1
NOME DO PROFESSOR 2	ASSINATURA 2

COLCOAR AQUI O CARIMBO

Avenida de França, 549 / 4050-279 Porto - PORTUGAL • T: (+351 228 349 570 • F: (+351 228 325 494 • www.fpvoleibol.pt • fpvoleibol@fpvoleibol.pt • NIF: 501982060

DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO

Eu, NOME DO RESPONSÁVEL PELO CENTRO DE GIRA VOLEI, responsável pelo Centro Gira-Volei FPV de NOME DA ESCOLA, declaro que pretendo revalidar o Protocolo Gira-Volei 24 / 25, assinado pela instituição que represento e pela Federação Portuguesa de Voleibol, para a época 25 / 26 de forma que ambas as partes cumpram o anteriormente acordado.

Pretendo inscrever o Centro Gira-Volei que represento no Nível 2: ☐ SIM ☐ NÃO ESTE É O NÍVEL PARA O ESCALÃO 13-15 ANOS A JOGAR COM TODOS OS GESTOS TÉCNICOS

Pretendo inscrever o Centro Gira-Volei que represento no Gira+: ☐ SIM ☐ NÃO ESTE É O ESCALÃO 16-18 ANOS, AO QUAL EXISTE UMA TAXA ACRESCIDA

* Em caso de resposta afirmativa (SIM), desde já declaramos que tomamos conhecimento e cumpriremos as obrigações a que estamos adstritos.

PEL' O CENTRO GIRA-VOLEI	PEL' A FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE VOLEIBOL
COLOCAR AQUI O CARIMBO E A ASSINATURA	

REVALIDAÇÃO

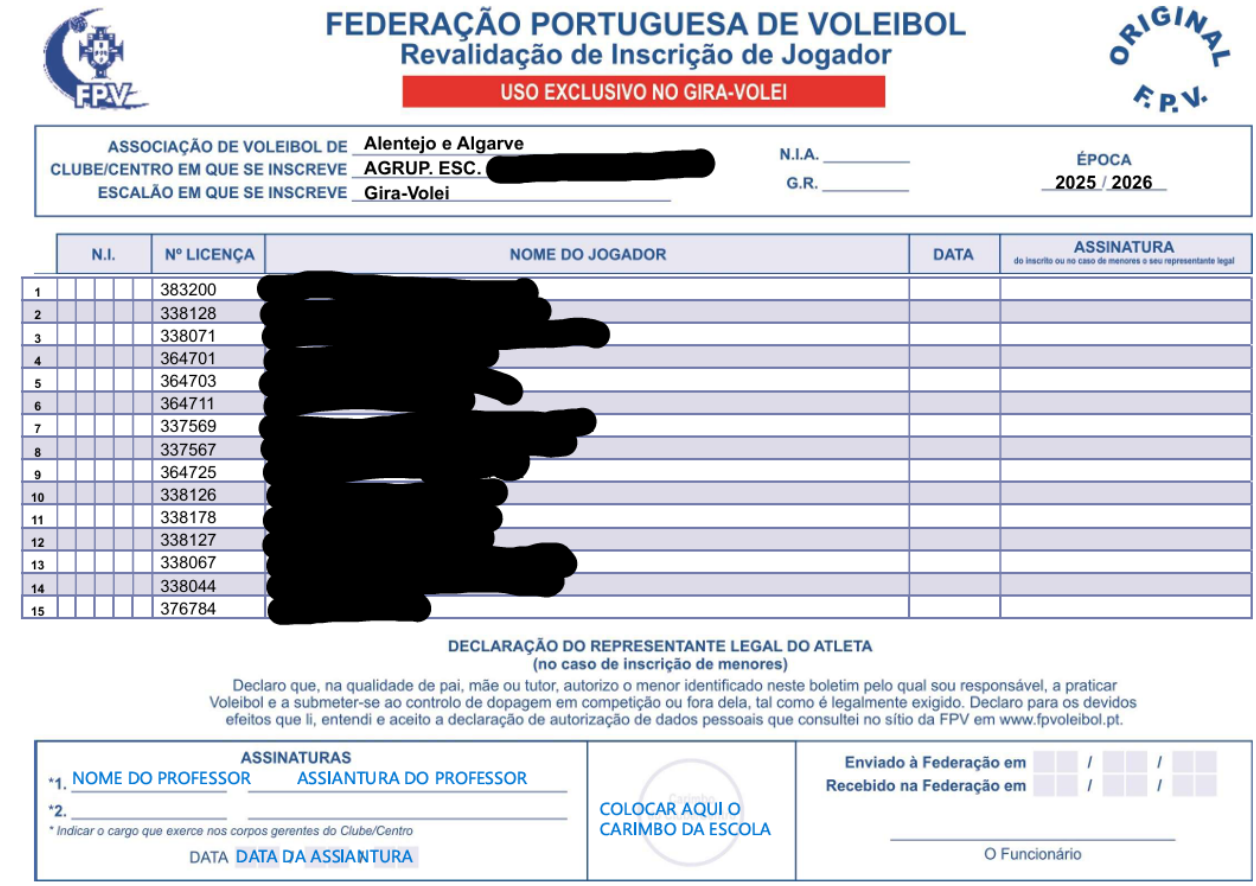

FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE VOLEIBOL
Revalidação de Inscrição de Jogador
USO EXCLUSIVO NO GIRA-VOLEI

ORIGINAL F.P.V.

ASSOCIAÇÃO DE VOLEIBOL DE Alentejo e Algarve
CLUBE/CENTRO EM QUE SE INSCREVE AGRUP. ESC. [redacted]
ESCALÃO EM QUE SE INSCREVE Gira-Volei
N.I.A. _____
G.R. _____
ÉPOCA 2025 / 2026

	N.I.	Nº LICENÇA	NOME DO JOGADOR	DATA	ASSINATURA (do inscrito ou no caso de menores o seu representante legal)
1		383200	[redacted]		
2		338128			
3		338071			
4		364701			
5		364703			
6		364711			
7		337569			
8		337567			
9		364725			
10		338126			
11		338178			
12		338127			
13		338067			
14		338044			
15		376784			

DECLARAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DO ATLETA
(no caso de inscrição de menores)

Declaro que, na qualidade de pai, mãe ou tutor, autorizo o menor identificado neste boletim pelo qual sou responsável, a praticar Voleibol e a submeter-se ao controlo de dopagem em competição ou fora dela, tal como é legalmente exigido. Declaro para os devidos efeitos que li, entendi e aceito a declaração de autorização de dados pessoais que consultei no sítio da FPV em www.fpvoleibol.pt.

ASSINATURAS
*1. NOME DO PROFESSOR ASSIANTURA DO PROFESSOR
*2. _____
* Indicar o cargo que exerce nos corpos gerentes do Clube/Centro
DATA DATA DA ASSIANTURA

COLOCAR AQUI O CARIMBO DA ESCOLA

Enviado à Federação em / /
Recebido na Federação em / /
O Funcionário

Informamos que estas folhas devem ser impressas apenas na parte da frente.

FICHA DE INSCRIÇÃO INDIVIDUAL DE ATLETAS
Todos os campos que apresentam o * têm preenchimento obrigatório

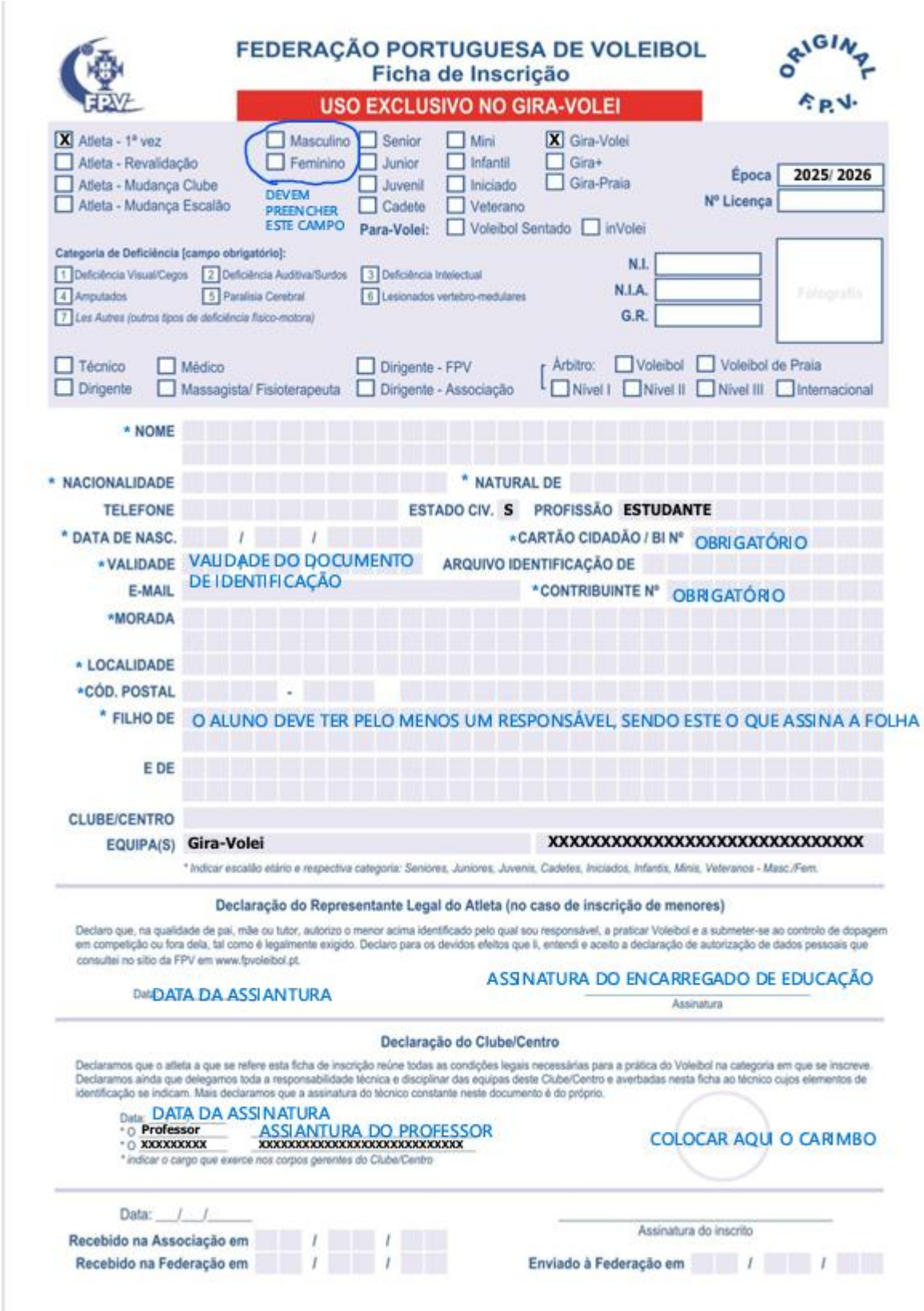

FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE VOLEIBOL
Ficha de Inscrição

ORIGINAL F.P.V.

USO EXCLUSIVO NO GIRA-VOLEI

[X] Atleta - 1ª vez
[ ] Atleta - Revalidação
[ ] Atleta - Mudança Clube
[ ] Atleta - Mudança Escalão

[ ] Masculino [ ] Feminino
DEVEM PREENCHER ESTE CAMPO

[ ] Senior [ ] Junior [ ] Juvenil [ ] Cadete
[ ] Mini [ ] Infantil [ ] Iniciado [ ] Veterano
[X] Gira-Volei [ ] Gira+ [ ] Gira-Praia

Para-Volei: [ ] Voleibol Sentado [ ] inVolei

Época 2025/2026
Nº Licença

Categoria de Deficiência [campo obrigatório]:
[1] Deficiência Visual/Cegos [2] Deficiência Auditiva/Surdos [3] Deficiência Intelectual
[4] Amputados [5] Paralisia Cerebral [6] Lesionados vertebro-medulares
[7] Les Autres (outros tipos de deficiência físico-motora)

N.I.
N.I.A.
G.R.

Fotografia

[ ] Técnico [ ] Dirigente
[ ] Médico [ ] Massagista/ Fisioterapeuta
[ ] Dirigente - FPV [ ] Dirigente - Associação
Árbitro: [ ] Voleibol [ ] Voleibol de Praia
[ ] Nível I [ ] Nível II [ ] Nível III [ ] Internacional

* NOME
* NACIONALIDADE
* NATURAL DE
TELEFONE
ESTADO CIV. S
PROFISSÃO ESTUDANTE
* DATA DE NASC. / /
*CARTÃO CIDADÃO / BI Nº OBRIGATÓRIO
*VALIDADE VALIDADE DO DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO
ARQUIVO IDENTIFICAÇÃO DE
E-MAIL
*CONTRIBUINTE Nº OBRIGATÓRIO
*MORADA
* LOCALIDADE
*CÓD. POSTAL -
* FILHO DE O ALUNO DEVE TER PELO MENOS UM RESPONSÁVEL, SENDO ESTE O QUE ASSINA A FOLHA
E DE
CLUBE/CENTRO
EQUIPA(S) Gira-Volei XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

* Indicar escalão etário e respectiva categoria: Seniores, Juniores, Juvenis, Cadetes, Iniciados, Infantis, Minis, Veteranos - Masc./Fem.

Declaração do Representante Legal do Atleta (no caso de inscrição de menores)

Declaro que, na qualidade de pai, mãe ou tutor, autorizo o menor acima identificado pelo qual sou responsável, a praticar Voleibol e a submeter-se ao controlo de dopagem em competição ou fora dela, tal como é legalmente exigido. Declaro para os devidos efeitos que li, entendi e aceito a declaração de autorização de dados pessoais que consultei no sítio da FPV em www.fpvoleibol.pt.

Data DATA DA ASSINATURA
ASSINATURA DO ENCARREGADO DE EDUCAÇÃO
Assinatura

Declaração do Clube/Centro

Declaramos que o atleta a que se refere esta ficha de inscrição reúne todas as condições legais necessárias para a prática do Voleibol na categoria em que se inscreve. Declaramos ainda que delegamos toda a responsabilidade técnica e disciplinar das equipas deste Clube/Centro e averbadas nesta ficha ao técnico cujos elementos de identificação se indicam. Mais declaramos que a assinatura do técnico constante neste documento é do próprio.

Data: DATA DA ASSINATURA
* O Professor ASSINATURA DO PROFESSOR
* O XXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
* indicar o cargo que exerce nos corpos gerentes do Clube/Centro

COLOCAR AQUI O CARIMBO

Data: ___/___/_____
Assinatura do inscrito

Recebido na Associação em / /
Recebido na Federação em / /
Enviado à Federação em / /